



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

PORTARIA N.º03, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACIARA, NA DATA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Dia de Tiradentes é comemorado em 21 de abril, e é considerado um *feriado nacional* no Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores na data de 22 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;


Publique-se; e

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara-MT, 18 de abril de 2016.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.
DATA SUPRA


MENAHERMBERG GUIMARÃES DA SILVA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE art. 37, caput - CF/88 Este documento fora afixado no mural da Câmara de Jaciara em: 18/04/2016 permanecerá até: 18/05/2016 Responsável: 